

Ofício CC 923/2026

Rio de Janeiro, 31 de Agosto de 2026.

PROCESSO DE SELEÇÃO COM DISPUTA Sesi Nº 00214/2026
Chamamento Público de Cultura da Firjan Sesi

Seleção e contratação de 96 (noventa e seis) propostas culturais, para compor a programação da Firjan Sesi em 2027, apresentadas em 02 (duas) categorias: **Projetos Inéditos e Projetos Não Inéditos**.

Encaminho, pedidos de esclarecimento de proponentes interessados em realizar inscrição no Processo de Seleção com Disputa 214/2026.

Proponente 23

Pergunta 01

- 1.2 Poderão concorrer a este Chamamento Público, grupos ou companhias que comprovem o desenvolvimento de trabalho coletivo, nas linguagens de teatro adulto, teatro juvenil, circo e dança, há pelo menos 02 (dois) anos.
- 1.3 Serão selecionados:
 - 06 (seis) projetos de teatro adulto e até 06 (seis) suplentes de projetos de teatro adulto;
 - 06 (seis) projetos de teatro juvenil e até 06 (seis) suplentes de projetos de teatro juvenil;
 - 06 (seis) projetos de dança e até 06 (seis) suplentes de projetos de dança;
 - 06 (seis) projetos de circo e até 06 (seis) suplentes de projetos de circo.
- 1.4 Os projetos deverão se enquadrar nas condições e exigências estabelecidas para a montagem de espetáculos inéditos e autorais, devendo apresentar a temática, a sinopse e a proposta cênica, no ato da inscrição.

Venho por meio desta, solicitar um esclarecimento para sanar minha dúvida no que se refere ao anexo I, item 1, parágrafo 1.4:

Só poderão inscrever projetos inéditos com textos autorais? Ou projetos inéditos com criação e concepção autoral a partir de um texto pronto, como um conto de Nelson Rodrigues, por exemplo?

Resposta: Inédita e autoral deve ser a proposta de montagem inscrita. O texto pode ser de terceiros, desde que, o proponente possua a liberação dos direitos do autor.

Proponente 24

Pergunta 01

Estou com dúvidas em relação às definições de participação do Edital Mosaico 2027.

Onde se lê:

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.2 Não poderão participar:

q) Artistas ou bandas contempladas nas categorias inéditos de “Música - Produção de Videoclipe” e “Artes Visuais - Fotografia”, nos Editais de Cultura da Firjan Sesi lançados em 2023, 2024 e 2025.

Gostaria de entender se um artista contemplado no Edital de Cultura Firjan lançado em 2022 - Rio do Futuro poderá inscrever projeto no edital Mosaico 2027, visto que o Edital refere-se apenas a Editais lançados a partir de 2023.

Resposta: Poderá se inscrever. O período de vigência determinado é para edital:

- Lançado em 2023 com execução em 2024;
- Lançado em 2024 com execução em 2025;
- Lançado em 2025 com execução em 2026.

Proponente 25

Pergunta 01

Não consegui acessar os riders dos teatros através do link e QR code que estão no edital. Vcs poderiam me ajudar por gentileza?

Resposta: Segue link de acesso:

<https://drive.google.com/drive/folders/17lDw2O3linJ07OHTlSBYwt5p34H9X6uQ?usp=sharing>

Proponente 26

Pergunta 01

Prezados, boa tarde!

Gostaria de esclarecer duas questões:

Ref: Ficha técnica completa da circulação proposta e currículo dos participantes (autor, diretor, elenco, produção etc.):

ok, listar a ficha técnica e currículos dos participantes da proposta atual.

MAS ref. Link de acesso a ficha técnica completa original do espetáculo *

São os mesmos participantes desde a estreia...poderia esclarecer o que deve ser enviado, se pode ser uma filipeta do espetáculo à época da estreia?

Resposta: Se a ficha técnica proposta para a circulação é a mesma desde a estreia do espetáculo, orientamos duplicar a informação nos dois campos, conforme solicitado.

Proponente 27

Pergunta 01

Gostaria de tirar duas dúvidas quanto ao item do edital que proíbe " Projetos, Espetáculos, Artistas ou Bandas que já tenham sido contempladas em categorias específicas nos editais da "Firjan Sesi de 2023 a 2025.

Neste caso, a proibição seria para um artista que inscreveu um projeto como proponente e foi contemplado, em 2024, mesmo que o projeto que ele inscreveria agora, em 2026, fosse outro diferente?

Resposta: A restrição se refere a:

- Projetos/espetáculos que já tenham sido contemplados na categoria "não inéditos" e contemplados na categoria "inéditos" de artes cênicas, nos Editais de Cultura da Firjan Sesi lançados em 2023, 2024 e 2025;
- Artistas ou bandas contempladas nas categorias inéditos de "Música - Produção de Videoclipe" e "Artes Visuais - Fotografia", nos Editais de Cultura da Firjan Sesi lançados em 2023, 2024 e 2025.

Proponente 28

Pergunta 01

Gostaria de saber se posso enviar minha inscrição para o edital Mosaico Rio através da ME de uma pessoa que já ganhou o edital anteriormente, pois não possui MEI.

Resposta: Sim, seu projeto pode ser representado. A vedação de inscrição se refere ao artista, banda ou espetáculo já contemplado, não ao proponente.

Proponente 29

Pergunta 01

Tenho uma dúvida sobre esse item abaixo:

5.2.1 - Um grupo, uma companhia ou artista, só poderá ser representado por um único CNPJ. Produzo um espetáculo teatral que gostaria de inscrever no edital porém em contato com o diretor do espetáculo e falando sobre esse item ele me disse que outra produção pegou um outro projeto que ele dirige pra fazer a inscrição neste edital.

Minha dúvida é, neste caso eu posso ou não fazer a inscrição desse meu projeto? Os artistas envolvidos são todos diferentes, só tem o diretor que é em comum com o outro projeto.

Resposta: Embora o diretor seja o mesmo, poderá realizar a inscrição se o proponente e o grupo do seu projeto, forem diferentes.

Atenciosamente,

Divisão de Compras e Contratações